

INDULGÊNCIA PLENÁRIA nas Missas de Fim-de-Ano

A Igreja concede indulgência plenária para aqueles fiéis que no dia 31 de dezembro rezarem o hino "TE DEUM" e quem no dia 1 de janeiro rezar o "VENI CREATOR", ambos publicamente. Para cada um dos dias, pode-se lucrar indulgência plenária para si mesmo ou pela alma de algum fiel defunto. Não basta apenas rezar, senão que também é necessário cumprir as condições que se seguem:

- 1) Repulsa por todo tipo de pecado, inclusive o venial. Em outras palavras, o fiel não pode ter intenção de pecado no coração;
- 2) Confissão (aconselha-se pelo menos 7 dias antes ou depois do dia em que se realizar a obra indulgenciada);
- 3) Comungar;
- 4) Rezar nas intenções do Papa ao menos um Pai-Nosso e uma Ave-Maria;
- 5) Cumprir a obra prescrita, que nesses dias são a oração do TE DEUM (dia 31) e do VENI CREATOR (dia 1).

Uma só confissão vale para os dois dias, mas a comunhão e as orações pelo papa devem ser feitas em cada um dos dias. Ganha-se apenas uma indulgência a cada dia.

Seguem-se os hinos:

- 1) Para o dia 31/12

HINO " TE DEUM, LAUDAMUS (A VÓS, Ó DEUS, LOUVAMOS)

A vós, ó Deus, louvamos.

A vós, Senhor, cantamos.

A vós, Eterno Pai,
adora toda a terra.

A vós cantam os anjos,
os céus e seus poderes:

Sois Santo, Santo, Santo,
Senhor, Deus do universo!

Proclamam céus e terra
a vossa imensa glória.

A vós celebra o coro
glorioso dos Apóstolos,
Vos louva dos Profetas
a nobre multidão
e o luminoso exército
dos vossos santos Mártires.

A vós, por toda a terra,
proclama a Santa Igreja,
ó Pai onipotente,

de imensa majestade,
e adora juntamente
o vosso Filho único,
Deus vivo e verdadeiro,
e ao vosso Santo Espírito.

Ó Cristo, Rei da glória,
do Pai eterno Filho,
nascestes numa Virgem,
a fim de nos salvar.

Sofrendo, vós, a morte,
da morte triunfastes,
abrindo aos que têm fé,
dos céus o reino eterno.

Sentastes à direita
de Deus, do Pai, na glória.

Nós cremos que de novo
vireis como juiz.

Portanto, vos pedimos:
salvai os vossos servos,
que vós, Senhor, remistes
com sangue precioso.

Fazei-nos ser contados,
Senhor, vos suplicamos,
em meio a vossos santos,
na vossa eterna glória.

Salvai o vosso povo.
Senhor, abençoai-o.

Regei-nos e guardai-nos
até a vida eterna.
Senhor, em cada dia,
fiéis, vos bendizemos,
louvamos vosso nome
agora e pelos séculos.
Dignai-vos, neste dia,
guardar-nos do pecado.
Senhor, tende piedade
de nós, que a vós clamamos.
Que desça sobre nós,
Senhor, a vossa graça,
porque em vós pusemos
a nossa confiança.
Fazei que eu, para sempre,
não seja envergonhado:
Em vós, Senhor, confio,
sois vós minha esperança!

2) Para o dia 01/01

VENI CREATOR SPIRITUS!

Vinde, Espírito Criador!

Vinde Espírito Criador, as nossas almas visitai,
e enchei os corações com vossos dons celestiais.

Vós sois chamado o Intercessor de Deus excelso dom sem par,
a fonte viva, o fogo, o amor, a unção divina e salutar.

Sois o doador dos sete dons e sois poder na mão do Pai,
por Ele prometido a nós, por nós, seus feitos proclamai.

A nossa mente iluminai, os corações enchei de amor,
nossa fraqueza encorajai, qual força eterna e protetora.

Nosso inimigo repeli, e concedei-nos a vossa paz.
Se pela graça nos guiais, o mal deixamos para trás.

Ao Pai e ao Filho Salvador, por vós possamos conhecer
que procedeis do Seu amor, fazei-nos sempre firmes crer.

Amém!

Concede-se indulgência parcial ao fiel que recitar sozinho o hino Te Deum (A vós, ó Deus) em ação de graças, e será plenária, quando recitado em público no último dia do ano.

Concede-se indulgência parcial ao fiel que recitar devotamente o hino Veni Creator (Ó vinde, Espírito Criador). A indulgência será plenária no dia primeiro de janeiro e na solenidade de Pentecostes, se o hino for recitado publicamente.